



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1343503

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022-SEAC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2022-SEAC, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO (FÁBRICA ESPERANÇA).

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pela Secretária de Estado em exercício, Sra. ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 2212875 SSP/PA e CPF nº. 454.089.712-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 003/2022-SEAC, conforme Processo nº 2021/1343503, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 003/2022-SEAC, firmado entre esta secretaria e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO (FÁBRICA ESPERANÇA), visando alteração da fonte de recursos orçamentários, disposta na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para pagamento de despesas dele decorrentes no exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2023 correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

2.1.1. Primeira Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz;

Natureza Despesa: 339037;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1343503

Fonte Recurso: 01500000001 – Tesouro Estadual;

Ação: 28353 – Usipaz Benguí;

Plano Interno: 105USB8818c.

2.1.2. Segunda Dotação:

Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz;

Natureza Despesa: 339037;

Fonte Recurso: 01500000001 – Tesouro Estadual;

Ação: 284068 – Usipaz Marituba;

Plano Interno: 105USM8818c.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2023.

Alessandra Amaral de Souza

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. *Raquel Cristina da Santos Macade* CPF: 319.912.202-78
2. *Fabriceio Pinto de Barros* CPF: 667.073.742-49